



# Diário Oficial do **Município**

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00085 | Caderno 1

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica**



Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
953479E8459980E3157479F312DEC1D4

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 004/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.**  
**CNPJ: 09.293.914/0001-62**

UMA PREVIDÊNCIA MELHOR PARA TODOS

## PORTRARIA N.º 004/2018

De

17 de Agosto de 2018

*Dispõe sobre a constituição de Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Baixa e Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis do Instituto de Previdência Municipais de Coração de Maria IPCM/BA, e dá outras Providências.*

O Diretor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Coração de Maria, Estado de BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com base no que dispõe a Lei orgânica do município e ainda,

**Considerando** a ausência de cadastro idôneo dos bens que integram o patrimônio do município;

**Considerando** que foi constatado durante os trabalhos da Comissão de Transmissão de Governo e no inicio da atual gestão inúmeros bens do município sem etiquetas;

**Considerando** a existência de ocorrências da Diligencia Anual do TCM as quais informam a existência de bens públicos desapreciados ao longo da gestão anterior;

**Considerando** o poder-dever de Agir do Administrador Público;

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inseríveis do IPCM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Coração de Maria, composta:

**Presidente:** Ademário Vilas Boas Puridade

#### Membros:

1º Joselito Correia dos Santos Filho

2º Lucilene de Brito

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do IPCM;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o IPCM;

V- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

Rua Manoel Lucio Rocha, nº 58, Centro, Coração de Maria – BA, CEP: 44250-000.

Tel.: (75) 3248-2570

E-mail: institutodeprevidenciadecoracaodemaria@hotmail.com

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.**  
CNPJ: 09.293.914/0001-62

UMA PREVIDÊNCIA MELHOR PARA TODOS

VI- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do IPCM e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Diretora Executiva do IPCM, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

IV- Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2018.

ART.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DEMARIA - BAHIA, 17 de agosto de 2018.

**Ailton Queiroz**

**Presidente**

**DEC. 10 de 02/01/2017**

Rua Manoel Lucio Rocha, nº 58, Centro, Coração de Maria – BA, CEP: 44250-000.

Tel.: (75) 3248-2570

E-mail: institutodeprevidienciadecoracaodemaria@hotmail.com

Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
953479E8459980E3157479F312DEC1D4